



CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O FUNDO DE SAÚDE DE **CRIXÁS DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, E DE OUTRO COMO CONTRATADO, O(A) **ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI – ME**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por seu Gestor o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR, brasileiro, portador do CPF Nº. 004.797.441-90 residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, e por outro lado, o(a) **ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ(MF) Nº **21.677.530/0001-49**, com sede à rua Dr. Valdir Silveira, nº 704, bairro Santo Antônio, Mato Verde - MG, aqui representado pelo seu procurador Sr. Geilson Barбора Silveira, casado, administrador da empresa, inscrito no CPF(MF) nº **052.641.046-97**, RG. 10092321 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Aires Joca, nº 1787, Centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional – TO, cel: (63) 98481-5455, **CONTRATADO**, Constitui objeto do presente contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato se fundamentar na Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2. CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente contrato de:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

3. CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial a observância da Lei Orgânica do Município combinado com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3.2 Assumir as despesas decorrentes da presente avença.

3.4 Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável a espécie.

3.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões

DARIANA
BARBOSA
SILVEIRA
05676473885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA DR. VALDIR SILVEIRA, 704 - BARRIO SANTO ANTONIO
MATO VERDE - MG
CNPJ Nº 21.677.530/0001-49
E-MAIL: fms@crixastocantins.to.gov.br
FONE: (63) 3322-1414



poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou judicialmente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS E SEGUROS

10.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.

10.2 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização ao CONTRATADO por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e seus empregados. O CONTRATADO é responsável pelo seguro de seu pessoal e de seu equipamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 As partes elegem o foro de GURUPI – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO GERAL

12.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissa pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, com faculta o inc. I do § 3º e art. 62 da referida Lei 8.666/93.

12.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha assumir.

12.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 02 (dois) vias de igual conteúdo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO,
Estado do Tocantins, ao 21 dia do mês de Fevereiro de 2022.



Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita municipal


DARIANA BARBOSA
SILVEIRA-08676473-0001
CNPJ: 21.677.530/0001-49

ODONTO PRÓTESE L. DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI – ME
CNPJ: 21.677.530/0001-49
Contratado



000240

TESTEMUNHAS

1- Antonio de C. Fernandes

CPF: 046.337.235-35

2- Fris Nunes Gomes

CPF: 494.094.372-04


EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993					
Processo nº 001/2022	LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO					
N. do contrato:	Nº 015/2022					
Tipo de contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.					
Contratante	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO					
Contratado:	ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI – ME					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.					
Valor Total	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).					
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.					
Forma de Pagtº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.					
Dotação:	Secretaria	Dotação	Elemento	FONTE	Valor UNITÁRIO	Valor Total
	FUNDO M. SAÚDE	10.301.1018.2177	339039	0401.0000.000000 0040.0000.000000	R\$ 375,00	R\$ 90.000,00
Data da assinatura:	Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022					

CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada **Ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins**, no uso de suas atribuições, **Declara** que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022



 RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
 CNPJ: 12.463.676/0001-09
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO III - CRIXÁS, QUARTA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022, - Nº 63

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993												
Processo nº 0001/2022	LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS												
N. de contrato:	Nº 016/2022												
Tipo de contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.												
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO												
Contratado:	ORIXONTO PRÓTESE L. DE PRÓTESE DENTÁRIA SIRELI - ME												
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.												
Valor Total:	R\$ 00.000,00 (quarenta mil reais).												
Prazo de vigência:	A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.												
Forma de Pagm:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.												
Descrição:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> <th>Fonte</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td>10.000,00</td> <td>UNIDADE</td> <td>0401.0000.000000</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Valor Unitário	Valor Total	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	UNIDADE	0401.0000.000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Valor Unitário	Valor Total								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	UNIDADE	0401.0000.000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
Data de assinatura:	Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.												

CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada Ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições, Declara que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 12.463.676/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993												
Processo nº 0001/2022	LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL												
N. de contrato:	Nº 016/2022												
Objeto:	VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.												
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO												
Contratado:	COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - ME.												
Objeto:	VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.												
Valor Total:	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que serão pagos em 11 parcelas.												
Prazo de vigência:	A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.												
Forma de Pagm:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.												
Descrição:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> <th>Fonte</th> <th>Valor Mensal</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td>10.000,00</td> <td>UNIDADE</td> <td>0401.0000.000000</td> <td>R\$ 4.000,00</td> <td>R\$ 44.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Valor Mensal	Valor Total	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	UNIDADE	0401.0000.000000	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte	Valor Mensal	Valor Total								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	UNIDADE	0401.0000.000000	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00								
Data de assinatura:	Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.												

CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada Ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições, Declara que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 12.463.676/0001-09
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

